



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 169/93.

Apresentada em 27/09/93.

ATENDIDA - OFICIO N.º 853/93/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE

Encaminhada dia 15/10/93.

Sessão realizada dia 11/10/93.

Autoria do Vereador: - NELSON MARIANO DA SILVA e ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA.

TEOR DA INDICAÇÃO

-Senhor Presidente-

APROVADO EM 11/10/93
POR UNANIMIDADE

NELSON MARIANO DA SILVA -e- ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA - Vereadores Militantes desta Egreja Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, nos termos do Regimento Interno em vigor;

REQUEREM

A

MESA-

que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através de Ofício, para que, o mesmo, determine ao DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS deste Município, no sentido de construir uma PRAÇA PÚBLICA em frente a Igreja Católica, no Jardim Panorama.-

Sala das Sessões,-

Em 27 de Setembro de 1.993.-

Nelson Mariano da Silva
Nelson Mariano da Silva-Vereador-Autor.-

André Rodrigues da Silva
André Rodrigues da Silva-Vereador c/apóio-